



Estudo Técnico Preliminar para a Geração e Entrega em Carga Única dos Sistemas CPF e CNPJ pelo SERPRO.

**Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – Ibama**

Versão 3.1

Maio de 2015

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
<i>10/2014</i>	<i>1.0</i>	<i>Criação do documento</i>	<i>Ana, Daniel e Raul</i>
<i>22/10/2014</i>	<i>2.0</i>	<i>Atualização documento</i>	<i>Ana, Daniel e Raul</i>
<i>28/04/2015</i>	<i>3.0</i>	<i>Atualização documento</i>	<i>Ana, Daniel e Raul</i>
<i>26/05/2015</i>	<i>3.1</i>	<i>Atualização documento</i>	<i>Equipe de Planejamento</i>

Sumário

1 – Introdução.....	4
2 – Necessidade da contratação.....	4
3 – Alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior, do órgão e de TI do órgão.....	4
4 – Requisitos da contratação.....	5
4.1 Requisitos Internos Não Funcionais.....	5
4.2 Requisitos Externos.....	5
5) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item.....	6
6) Levantamento de mercado.....	6
7) Estimativas preliminares dos preços.....	7
7.1) Estimativa preliminar de preços por solução.....	7
7.2) Estimativa preliminar de preços consolidada.....	9
8) Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar.....	10
9) Descrição da Solução de TI como um todo.....	10
10) Justificativas para o parcelamento ou não da solução.....	10
11) Resultados pretendidos.....	11
12) Providências para adequação do ambiente do órgão.....	11
13) Análise de risco.....	11
13.1. Riscos do Processo de Contratação.....	11
13.2. Riscos da Solução de Tecnologia da Informação.....	12
13.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos.....	14
14) Declaração da viabilidade ou não da contratação.....	15
ANEXO A – FUNDAMENTAÇÃO DA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇO.....	16

1) – Introdução

O presente documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

A estrutura deste documento baseia-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratações de Tecnologia da Informação do TCU - Versão 1.0 e por conseguinte encontra-se devidamente respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

2) – Necessidade da contratação¹

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, instituiu o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP e o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA como instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, sob a administração do Ibama.

Para o efetivo controle dessas atividades, é crucial que as informações – cadastradas pelos próprios usuários – guardem compatibilidade com os dados da base da Receita Federal. Desde a sua criação, os sistemas não receberam nenhuma ação para validação automática das informações de CPF e CNPJ cadastradas pelos usuários.

Por fim, o Ibama precisa atender as determinações e recomendações de aprimoramento exaradas pelo: Acórdão TCU 309/2009 – Plenário, pelo qual foi recomendado que o Ibama verificasse a situação de regularidade das pessoas inscritas no CTF na base de dados da Receita Federal; e Acórdão TCU 141/2012 – Plenário, que reiterou a recomendação nos autos do TC-004.579/2011-9 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO).

Em face ao exposto, o presente estudo visa apresentar soluções que se possibilite a validação das informações presentes na base do Ibama para atender as determinações e recomendações necessárias.

3) – Alinhamento entre a contratação e os planos do órgão governante superior, do órgão e de TI do órgão

A necessidade de contratação de uma solução para validação de informações das bases de dados do Ibama encontra amparo no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2013-2015), 2º Edição, por meio da Necessidade N07, Meta M0717, Ação A0717 - “Providenciar as manutenções corretivas e evolutivas dos sistemas legados”, GUT 125, aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação do IBAMA em 17 de abril de 2014, apenso à folha nº 45.

¹ Segundo o TCU, a necessidade da contratação é a justificativa da contratação da solução de TI, decorrente da necessidade de atender a uma demanda do negócio.

4) – Requisitos da contratação³

A demanda foi motivada mediante OFICIO N° 02001.002395/2014-12 GABIN/PRESI/IBAMA, DESPACHO N° 02001.023093/2014-70 CGQUA/IBAMA e possui em anexo a NOT. TEC. N° 02001.001545/2014-62 COAQP/IBAMA, ressaltando a necessidade de aquisição do serviço e enumerando uma lista de benefícios que serão resultantes da execução.

A execução do serviço deverá possuir as seguintes características:

ID	CARACTERÍSTICA/FUNCIONALIDADE
01	Garantir a compatibilidade de informações com o modelo de dados utilizado no ANEXO DO MEMORANDO 808/2014-16 DIQUA\IBAMA, no formato CSV e com valores separados por algum delimitador: ponto e vírgula, por exemplo.
02	Arquivos distintos de acordo com a natureza da informação, um exclusivo para CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF – dos sistemas CTF/AIDA e CTF/APP – e outro arquivo para CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, dos sistemas CTF/AIDA e CTF/APP,
03	Armazenamento das informações em mídia óptica ou magnética, de forma que possa ser devidamente acessada posteriormente para o tratamento adequado
04	A integridade dos dados fornecidos pelo Serpro, que permita processamento dos mesmos

Tabela 1: Requisitos Funcionais.

4.1) Requisitos Internos Não Funcionais

As informações deverão ser fornecidas por meio de arquivo em formato aberto do tipo CSV (comma-separated values), em meio magnético.

4.2) Requisitos Externos

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

- a) Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

³ Segundo o , os Requisitos da contratação são os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

- b) Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal.
- c) Orientação Normativa AGU Nº 17, de 01 de abril de 2009.

5) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item⁴

ID	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	VOLUME DE REGISTROS A SEREM APURADOS	JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES DOS ITENS DA SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR
1	Serviço de apuração especial de CPF	1.871.817	A apuração especial para CPF visa validar as informações de pessoas físicas cadastradas na base de dados do Ibama junto a base da Receita Federal
2	Serviço de apuração especial de CNPJ	405.797	A apuração especial para CNPJ visa validar as informações de pessoas jurídicas cadastradas na base de dados do Ibama junto a base da Receita Federal

Tabela 2: Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item.

O volume de registros a serem apurados foi obtido por meio de consulta a Nota Técnica 02001.001545/2014-62 COAQP/IBAMA (fls. 24 a 24-v), Processo Administrativo nº 02001.005507/2014-89.

6) Levantamento de mercado

O objeto deste estudo é prestado exclusivamente pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS nas seguintes modalidades:

SOLUÇÃO 1: CONSULTA VIA WEBSERVICE

Consiste na consulta a base de dados do CPF E CNPJ, utilizando a tecnologia webservice – INFOCONV.

SOLUÇÃO 2: CONSULTA CPF/CNPJ ONLINE INDIVIDUAL

Consiste na consulta online via sistema senha rede do SERPRO, à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ, de forma pontual e individual, registro a registro.

⁴ Segundo o TCU, A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item deve apresentar a justificativa das quantidades dos itens da solução de TI a contratar.

SOLUÇÃO 3: CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL

Consiste na Consulta Pública da Situação Cadastral do CPF/CNPJ, realizada na página da RFB de forma pontual e individual, registro a registro.

SOLUÇÃO 4: APURAÇÃO ESPECIAL EM CARGA

Consiste no fornecimento de arquivos do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e Físicas, composto de uma carga a partir de relação de registros encaminhados pelo IBAMA.

SOLUÇÃO 5: APURAÇÃO ESPECIAL CONTINUADA

Consiste no fornecimento de arquivos do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e Físicas, composto de uma carga inicial full e cargas incrementais periódicas.

7) Estimativas preliminares dos preços

7.1) Estimativa preliminar de preços por solução

SOLUÇÃO 1: CONSULTA VIA WEBSERVICE

Conforme verificado por meio do Contrato nº 001/2015 firmado entre a SECRETARIA DE FAZENDA DE GOIAS e o SERPRO (ANEXO A), o serviço de consulta via webservice é cobrado por faixa de consulta, segundo tabela abaixo.

Quantidade de Consultas / Mês	Preço (R\$)
De 0 a 1.999	500,00 – Franquia / Mês
De 2.000 a 49.999	0,30 por consulta
De 50.000 a 99.999	0,20 por consulta
De 100.000 a 499.999	0,15 por consulta
De 500.000 a 4.999.999	0,10 por consulta
De 5.000.000 a 9.999.999	0,05 por consulta
A partir de 10.000.000,00	0,02 por consulta

Figura 1: Faixa de Consulta. Fonte Contrato n. 001/2015 SFG - SERPRO

Aplicando-se a quantidade de registros solicitada pela COAQP por meio da Nota técnica 02001.001545/2014-62 (fls. 23 a 24-v) na faixa de consulta utilizada pelo SERPRO obteve-se a seguinte estimativa.

Qtde. total de registros ² (A)	Faixa (B)	Preço por consulta (C)	Estimativa de custo total (D = A x C)
2.277.614	De 500.000 a 4.999.999	R\$ 0,10	R\$ 227.761,40

SOLUÇÃO 2: CONSULTA CPF/CNPJ ONLINE INDIVIDUAL

A Consulta Pública da Situação Cadastral do CPF/CNPJ, realizada na página da RFB, resultaria na obrigação de destacar recursos humanos, preferencialmente exclusivos, para execução dessa consulta. De acordo com o Coordenador da COAQP/IBAMA, em e-mail enviado para contratosdeti@ibama.gov.br, se forem alocados 3 servidores para esse tipo de tarefa, trabalhando 8 horas por dia, teremos uma produtividade de 6 CNPJ por hora e executando: identificação do CPF/CNPJ, consulta no Sicafi/Cadastro, consulta na RFB, inserção de todos os dados requeridos numa planilha de validação. Nessa hipótese, os 3 servidores teriam uma produtividade de 144 CNPJs/CPFs em um dia de trabalho e 3.168 em um mês de trabalho. Como o montante é de mais de 2.200.000 CNPJs/CPFs, esses 3 servidores demorariam 694 meses de trabalho, ou seja, 57,87 anos, sem contar os 30 dias de férias anuais que esses servidores teriam direito a cada ano e que afetaria a sua média mensal de produtividade. Como resultado, teremos um serviço com custo estimado alto (remuneração dos servidores para execução completa do serviço) e um tempo inaceitável para a execução.

Portanto, a Solução 2 mostra-se inviável.

SOLUÇÃO 3: CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL

Em verificação a consulta pública disponibilizada no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>, constatou-se que tal opção não fornece todas as informações solicitadas pela área Requisitante (COAQP). Além disso o tempo de pesquisa é similar ao estimado para a Solução 2.

Portanto, a Solução 3 mostra-se inviável.

SOLUÇÃO 4: APURAÇÃO ESPECIAL EM CARGA

O valor proposto pelo SERPRO por meio da Proposta Comercial – PC SUNCE/CEDEM N° 0191/2015 versão 01, cujo serviço é a apuração especial CPF e CNPJ consta da tabela a seguir.

SERVIÇO	ITEM FATURÁVEL	QTD	VALOR TOTAL
Apuração Especial –	Proc. Dados – CPF –	01	R\$ 42.883,35

² A quantidade total de registros inclui as consultas de CPF e CNPJ.

CPF	Carga Única Full		
Apuração Especial – CNPJ	Proc. Dados – CNPJ – carga Única Full	01	R\$ 54.897,06
TOTAL			R\$ 97.780,41

Além da proposta, obteve-se valores praticados por outros órgãos (ANEXO A) para o mesmo tipo de serviço, conforme tabela a seguir:

ÓRGÃO	CONTRATO	SERVIÇO	VALOR TOTAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Nº 05/2014-MC (Vigência de 20/05/2014 a 20/05/2015)	Proc. Dados – CNPJ – Carga Inicial	R\$ 55.373,27
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	Nº 02/2011-MTE (Termo Aditivo nº 152115 – Vigência: 25/01/2015 a 14/01/2016)	Proc. Dados – CNPJ Proc. Dados – CPF	R\$ 284.637,92
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS	Nº 01/2015 (Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016)	Proc. Dados – CNPJ – Carga Inicial Full	R\$ 63.383,60
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	Nº 181/2014 (Vigência de 07/08/2014 a 07/08/2015)	Proc. Dados – CNPJ Proc. Dados – CPF	R\$ 130.600,63
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	Nº 12/2014 (Vigência de 24/12/2014 a 24/12/2015)	Proc. Dados – CNPJ Carga Inicial Full Proc. Dados – CPF Carga Inicial Full	R\$ 300.847,10

Em análise comparativa entre o valor da proposta encaminhada pelo SERPRO (PC SUNCE/CEDEM Nº 0191/2015) e os valores obtidos em contratações vigentes com outros órgãos, verificou-se que o valor proposto é compatível ao valor praticado nos demais órgãos pesquisados em conformidade ao disposto na Orientação Normativa AGU Nº 17, de 01 de abril de 2009.

SOLUÇÃO 5: APURAÇÃO ESPECIAL CONTINUADA

O modelo de serviço continuado apresenta um custo constante da tabela a seguir:

ÓRGÃO	CONTRATO	SERVIÇO	VALOR
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS	Nº 01/2015 (Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016)	Proc. Dados – CNPJ – Carga Inicial Full + Carga incremental	R\$ 142.460,79

7.2) Estimativa preliminar de preços consolidada

O quadro a seguir apresenta a consolidação dos valores estimados para cada solução.

SOLUÇÃO	VALOR
SOLUÇÃO 1: CONSULTA VIA WEBSERVICE	R\$ 227.761,40
SOLUÇÃO 2: CONSULTA CPF/CNPJ ONLINE INDIVIDUAL	Solução Inviável
SOLUÇÃO 3: CONSULTA PÚBLICA INDIVIDUAL	Solução Inviável
SOLUÇÃO 4: APURAÇÃO ESPECIAL EM CARGA	R\$ 97.780,41
SOLUÇÃO 5: APURAÇÃO ESPECIAL CONTINUADA	R\$ 142.460,79

8) Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

O presente estudo identificou 5 (cinco) possíveis soluções para o atendimento da necessidade de validação das informações presentes nas bases de dados do Ibama. Dentre estas soluções, 2 (duas) se mostraram inviáveis (Soluções 2 e 3) por questões de alinhamento aos requisitos e por tempo demandado para a execução.

A Solução 4: APURAÇÃO ESPECIAL EM CARGA mostrou-se ser mais vantajosa em termos econômicos em comparação à Solução 1: CONSULTA VIA WEBSERVICE, e em termos de viabilidade técnica e operacional, uma vez que a necessidade da área requisitante requer o processamento em massa de dados. Além disso, a Solução 5 não se mostrou vantajosa em termos negociais, uma vez que segundo a área requisitante³ a apuração em carga única possui um caráter estruturante em termos sistêmicos e há uma previsão futura de utilização do projeto Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, regulamentado pelo Decreto nº 7.096/2010.

9) Descrição da Solução de TI como um todo

Extração de dados, carga única, para a geração de cópia do cadastro de pessoas físicas – CPF e do cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, gerada a partir dos códigos de CPF e CNPJ fornecidos pelo Ibama.

3 Conforme registro em Ata de Reunião ocorrida nas dependências do CNT às 10:30 em 26/05/2015.

10) Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução foi parcelada em dois itens, quais sejam: Apuração especial – CPF e Apuração especial – CNPJ.

11) Resultados pretendidos⁴

Id	Resultados pretendidos
1	Atualização da base de dados do Ibama, mantendo a compatibilidade com os dados da base da Receita Federal. Com isso, o Ibama poderá verificar as informações referentes às pessoas físicas (CPF), nos referidos cadastros, com vista a coibir eventuais fraudes, ilícitos e infrações ambientais
2	Atualização da base de dados do Ibama, mantendo a compatibilidade com os dados da base da Receita Federal. Com isso, o Ibama poderá verificar as informações referentes às pessoas jurídicas (CNPJ), nos referidos cadastros, com vista a coibir eventuais fraudes, ilícitos e infrações ambientais

Tabela 3: Tabela de Resultados a serem alcançados.

12) Providências para adequação do ambiente do órgão

Os dados provenientes da apuração especial, que será realizada e entregue em mídia pelo SERPRO, deverão ser armazenados para consulta e processamento na infraestrutura interna do Ibama. Para tal, deve-se atentar as seguintes necessidades:

- a) Espaço disponível na rede interna do Ibama, para armazenamento e processamento das informações;
- b) Segurança computacional, para garantir a privacidade no acesso e tratamento das informações que são sigilosas;
- c) Disponibilidade de infraestrutura para o acesso e tratamento quando necessário;
- d) Ambiente computacional preparado para o tratamento das informações, com softwares e hardware adequados.

Deverá ser disponibilizado junto ao núcleo de banco de dados, área e estrutura de dados no ambiente ORACLE para importação dos dados recebidos.

4 Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13) Análise de risco

13.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Risco:	Não aprovação do Estudo Técnico		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Alto	1	Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no fornecimento da solução
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Instruir o Estudo Técnico em estrita aderência ao Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do TCU		Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Alocação de servidor para providenciar ajustes e adequações a eventuais apontamentos ou impeditivos		CNT

Tabela 4: Riscos do processo de contratação.

Risco 2	Risco:	Ausência de recursos para contratação do serviço		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Alto	1	Atraso no fornecimento da solução
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Verificação da disponibilidade orçamentária		DIPLAN
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Obtenção de recursos junto às áreas competentes		DIPLAN

Tabela 5: Riscos do processo de contratação

13.2. Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Risco 3	Risco:	Arquivos gerados em formato (padrão) não esperado		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Alto	1	Impossibilidade de tratamento imediato, sendo necessária a conversão do mesmo
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Deixar claro o formato (modelo de dados) esperado dos dados para tratamento		Área Requisitante
	Id	Ação de Contingência		Responsável

	1	Conversão de dados para um padrão passível de tratamento	Banco de Dados
--	---	--	----------------

Tabela 6: Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Risco 4	Risco:	Dados inacessíveis para leitura		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Médio	1	Impossibilidade de leitura/gravação dos dados recebidos do SERPRO
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Testar mídia recebida, transferir dados para um local apropriado da rede		CNT
	Id	Ação de Contingência		Responsável
	1	Solicitar cópia da mídia ao SERPRO		CNT

Tabela 7: Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Risco 5	Risco:	Atraso de execução por excesso de demanda do banco de dados		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Médio	1	Impossibilidade de leitura/gravação dos dados recebidos do SERPRO
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Abertura antecipada de demanda no sistema OTRS do Ibama		Área Requisitante
	2	Reuniões do COAQP com Núcleo de Banco de Dados para alinhamento de execução		Área Requisitante
	Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Intervenção do CTI		Chefe do CNT	

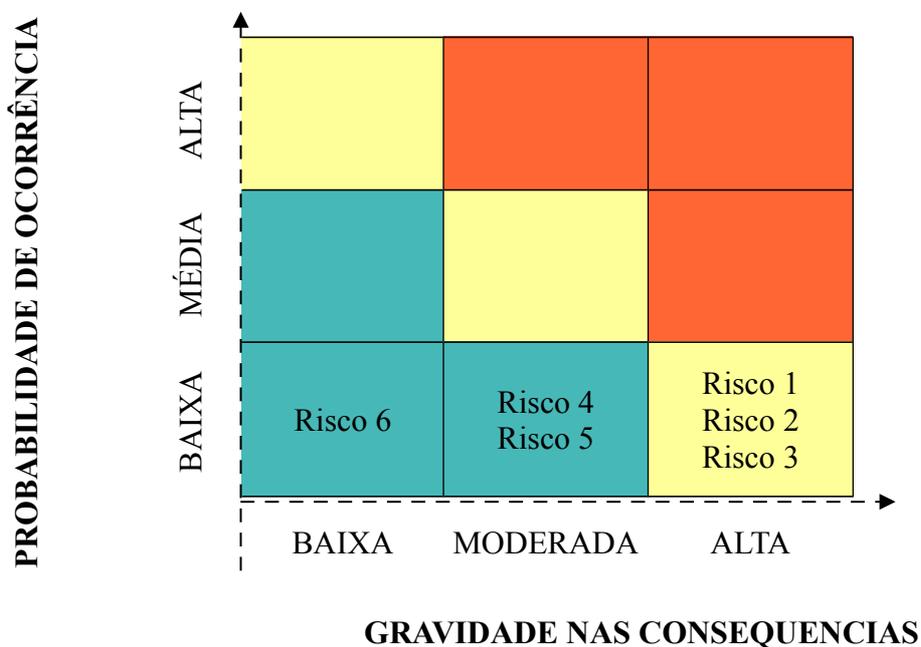
Tabela 8: Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

Risco 6	Risco:	Disponibilidade infraestrutura de software e hardware		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano potencial
	Impacto:	Baixo	1	Os dados recebidos do SERPRO ficarão inacessíveis.
	Id	Ação Preventiva		Responsável

	1	Manter backup dos dados em outro espaço físico.	Núcleo Rede
	2	Providenciar criação de ambiente em banco de dados para comportar os dados recebidos	CNT
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Recuperação dos dados de backup e armazenamento em outro servidor de dados.	Núcleo de Rede

13.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados.



Em face da matriz de risco apresentada, conclui-se que:

- Os riscos 4 e 5, classificados como moderado, indicam a atenção na celeridade para condução do processo de contratação.
- Os riscos 1, 2 e 3, classificados como alto, devem ser priorizado nas ações de prevenção por parte dos responsáveis pelo CNT e DIPLAN.
- O risco 6, classificado como baixo, admite sua aceitação, cabendo aos responsáveis pelo CNT e DIPLAN o monitoramento das ações preventivas.

14) Declaração da viabilidade ou não da contratação

A Contratação do Serviço de Extração de dados, carga única, para a geração de cópia do cadastro de pessoas físicas – CPF e do cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ, gerada a partir dos códigos de CPF e CNPJ fornecidos pelo Ibama, junto ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO mostra-se **viável do ponto de vista técnico**, razão pela qual não há óbices técnicos pela continuidade do processo.

Sugere-se o encaminhamento as demais áreas competentes com vistas a verificação da disponibilidade orçamentária, conformidade jurídica, autorização pela autoridade da Administração e demais procedimentos necessários.

Brasília – DF, ____ de _____ de ____.

Ana Maria Gomes do Valle
Matrícula SIAPE nº 139913
Analista Ambiental

Daniel de Souza Vasconcelos
Matrícula SIAPE nº 1321230
Analista em Tecnologia da Informação

Raul Heringer de Souza Cruz
Matrícula SIAPE nº 1044859
Técnico Administrativo

Cristiano Jorge Pobel de Castro
Matrícula SIAPE nº 1243346
Analista em Tecnologia da Informação

De acordo:

Rosana de Souza Ribeiro Freitas
Matrícula SIAPE nº 1243346
Chefe da CNT

**ANEXO A – FUNDAMENTAÇÃO DA PESQUISA PRELIMINAR
DE PREÇO**